



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5219 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

(dispõe sobre exoneração)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr.(a) **BRENDALI GISLAINE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 40.***.***-**, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.***.***-** do cargo de **BABA - I**, cargo de livre provimento em regime de contrato, constante na Lei Municipal nº 112, de 23 de março de 2010, esta portaria entre em vigor em **18 de dezembro de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 18 de dezembro de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei nº 1270/2023.